



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0141/2024.

*Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

**Considerando** a Análise SEARH nº 021/2024 de 16/02/2024 – Renovação de Cessão, Ofício nº 027/2024 - GAPRE de 29/01/2024, OFÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO/ TRF5 nº 273/2023 de 09/10/2023 e Despacho CESSÃO de 16/02/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIAO**, a servidora **FABIANA CELENTANO CARDOSO**, matrícula nº **32.290**, no cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2024.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos